ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE :

DELIBERAÇÃO Nº 692 **, de** 23 **de setembro de 1965.-**

Cria o cargo de Inspetor de Fiscalização Fazendária.

Art. 1º - Fica criado o cargo de Inspetor de Fiscalização Fazendária - Efval " 12 ", da Tabela " A ", do Quadro dos Servidores Municipais, com direito ao FG-2 da Tabela " C ".

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 23 DE SETEMBRO DE 1.965

PROF. NOACYR ANTELO CHEBBE

PREFEITO